

Catanduvas – PR, 04 de março de 2020.

**De: Contabilidade**  
**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão orçamentária para assegurar a realização das despesas decorrentes de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ALIMENTÍCIO PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE LAR DOS IDOSOS, CASA DE PASSAGEM.**

Para tanto indicamos a seguinte dotação orçamentária para assegurar o pagamento das despesas decorrentes da referida contratação:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Código Despesa
02.04.04.122.1050.2.005	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1315
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1321
02.08.15.452.1500.2.018	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1322
02.09.08.122.1200.2.022	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1330
02.09.08.243.1201.6.024	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1332
02.09.08.244.1200.2.023	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1331
02.10.20.606.1700.2.029	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1333
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	303 494 495 1013	1334 1335 1336 1337
02.11.10.304.1300.2.037	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	497 1013	2429 2430
02.11.10.305.1300.2.038	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1013	2431
02.12.08.243.1201.6.025	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1338
02.12.08.243.1201.6.039	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	2432
02.13.08.242.1200.2.041	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	941	2433
02.13.08.244.1200.2.042	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000 840 934 936 940	1339 1340 1341 1342 1343
02.15.13.392.1450.2.016	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1344
02.16.08.241.1200.2.040	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1345

Atenciosamente,



**GEFFERSON PAVAN**  
Contador